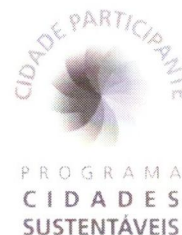




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5187, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Remaneja recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências".

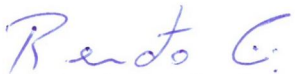
RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2797 DE 03/07/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas nas formas do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

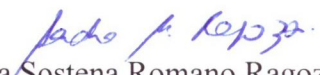
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual nº. 2817 de 27 de novembro de 2017, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de agosto de 2018.

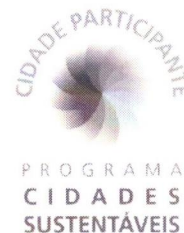

Renato Cesar Moreira
Prefeito Municipal em exercício
Decreto Legislativo 127/18

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.1.91.96.01 – Pessoal requisitado de outros órgãos - Intra-orçamento 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 150.000,00

REDUÇÕES

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

31.90.11.01 – Vencimentos e Salários -150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -150.000,00